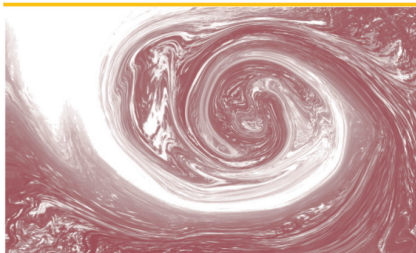




mudança do clima

Contribuições do Setor Industrial Brasileiro para 16^a Conferência das Partes da ONU



COP16

Brasília, novembro de 2010



COP 16: A Contribuição da Indústria Brasileira

As Principais Mensagens

Os esforços da indústria brasileira são uma importante contribuição ao esforço global de redução de emissões. Os processos industriais são responsáveis por apenas 4% das emissões de gases de efeito estufa no Brasil. O setor industrial já tem implementado diversas ações voluntárias de mitigação de emissões de CO₂ – sobretudo em projetos na área de eficiência energética, inovação, na substituição de combustíveis fósseis pelos diversos tipos de bioenergia e biocombustíveis e no apoio às políticas para redução do desmatamento.

O princípio da responsabilidade comum, mas diferenciada deve continuar a fundamentar as discussões sobre políticas internacionais de combate à mudança do clima. A consolidação desse princípio nos acordos internacionais é determinante para o aprofundamento das contribuições do setor industrial. Os acordos internacionais em negociação devem permitir que as economias emergentes tenham flexibilidade para definir e implementar políticas públicas de longo prazo visando o desenvolvimento econômico e social e maximizando a relação custo-benefício das ações de combate à mudança do clima.

O cumprimento do Plano de Ação de Bali exige esforços muito além do Acordo de Copenhague. O aumento dos recursos financeiros de países desenvolvidos para ações de adaptação à mudança do clima foi um passo importante dado na COP15, mas o engajamento desses países em novas metas de redução de emissões é um fator condicionante para o sucesso do esforço global de combate à mudança do clima.

O estabelecimento de fundos internacionais, no âmbito da UNFCCC, deve ser acompanhado de recomendações e mecanismos para assistir os países na criação de um ambiente doméstico propício para o desenvolvimento das atividades empresariais. O aumento dos investimentos privados em ações de mitigação, adaptação e transferência de tecnologia demanda um ambiente de negócios apropriado que apresente boas condições domésticas de mercado, políticas públicas específicas para o setor, custos de produção atrativos e boas condições de negócio.

É necessário que o setor privado tenha um espaço formal ligado à UNFCCC para desenvolver suas propostas e recomendações técnicas. Tendo em vista o papel central cumprido pelo setor privado na implementação de políticas de combate à mudança do clima, torna-se necessária a criação um ambiente formal para discussões técnicas ligado ao processo negociador e a eventuais órgãos executivos dos mecanismos de financiamento e de transferência de tecnologia que deverão ser criados para implementar a UNFCCC.

A implementação de Ações de Mitigação Nacionalmente Apropriadas (NAMAs, sigla em inglês) deverá ser acompanhada de compromissos claros dos países desenvolvidos sobre o financiamento dessas ações. O comprometimento de todos os países desenvolvidos com financiamentos mensuráveis, reportáveis e verificáveis para as NAMAs são importantes para o setor industrial brasileiro implementar ações dessa natureza.

Mecanismos estabelecidos para redução das emissões por desmatamento e degradação deverão contemplar os esforços da conservação, manejo sustentável de florestas e o aumento dos estoques de carbono nas florestas (REDD plus). É também importante permitir que os mecanismos de REDD e REDD *plus* possam associar financiamento voluntário de países desenvolvidos a mecanismos de mercado, mediante incentivos e contrapartidas econômicas.

Novos mecanismos de mercado no âmbito da Convenção deverão complementar, e não substituir, os mecanismos existentes. Os novos mecanismos de mercado também deverão complementar e estimular a implementação de NAMAs, sem prejuízo de sua integração com mecanismos de mercado existentes. Assim, a manutenção, ampliação e aprimoramento do MDL são de grande importância para o setor privado brasileiro.

Medidas unilaterais para evitar o “vazamento de carbono” não devem ser utilizadas com objetivos protecionistas. Países que estejam realizando esforços de mitigação de emissões e cumprindo com seus compromissos perante a Convenção não devem ter suas exportações atingidas por esse tipo de medidas. A UNFCCC deveria também recomendar o estabelecimento de mecanismos de monitoramento da adoção de políticas domésticas de distribuição de licenças para emissões de GEE e de políticas industriais para a mitigação dos riscos da mudança do clima. Isso facilitaria a avaliação de seus impactos sobre as condições de concorrência no mercado internacional.

Regimes específicos de mitigação de emissões para transporte aéreo e marítimo devem ser recomendados somente em caso de necessidade por um esforço complementar de mitigação em relação aos compromissos que serão estabelecidos no âmbito do Plano de Ação de Bali. É importante também que as discussões que ocorrem atualmente na Organização Internacional Marítima (IMO, sigla em inglês) e na Organização Internacional da Aviação Civil (ICAO, sigla em inglês) adotem os princípios fundamentais da UNFCCC, sobretudo o das responsabilidades comuns, porém diferenciadas.

Copenhague foi o começo

Esforços muito além do Acordo de Copenhague devem ser empreendidos para conclusão do Mandato de Bali

A indústria brasileira apoia os resultados da 15ª Conferência das Partes da ONU sobre Mudança do Clima (UNFCCC¹), expressos no Acordo de Copenhague. O Acordo de Copenhague sinalizou medidas concretas para implementar, antes de 2012, ações de adaptação à mudança do clima nos países mais expostos a esse processo. No entanto, a Conferência de Copenhague também evidenciou a falta de consenso entre os países em relação aos compromissos estruturantes, de médio e longo prazo, que deverão compor um novo regime de controle de emissões de gases de efeito estufa (GEE) para os países membro da UNFCCC, sobretudo aqueles que possuem responsabilidade histórica em relação ao aumento dessas emissões. O consenso sobre as disciplinas para conter os impactos da mudança do clima após 2012, e nas próximas décadas, é um fator determinante para impedir que o aumento da temperatura média global ultrapasse 2 °C.

Para que os objetivos globais de redução de emissões sejam atingidos é necessário um engajamento mais efetivo dos países desenvolvidos. Os países desenvolvidos deram um passo importante em Copenhague ao sinalizar a criação de um fundo de US\$ 30 bilhões – para o período 2010-2012 – com vistas a mobilizar US\$ 100 bilhões até 2020 para implementação de ações de adaptação à mudança do clima em países de menor desenvolvimento relativo e países insulares. No entanto, o comprometimento maior desses países com uma redução profunda das emissões globais, conforme reconhecido pela Convenção Quadro, é um fator condicionante para o sucesso do esforço global de combate à mudança do clima.

¹ *United Nations Framework Convention on Climate Change*

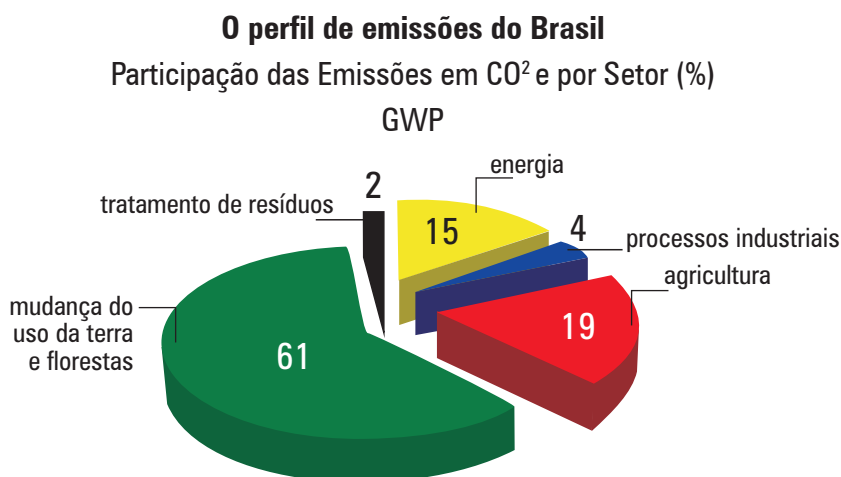
O princípio da responsabilidade comum, mas diferenciada deve continuar pautando as discussões sobre políticas internacionais de combate à mudança do clima. A indústria brasileira reafirma que a consolidação desse princípio nos acordos internacionais que norteiam as políticas de combate à mudança do clima é determinante para o aprofundamento das contribuições do setor industrial. É importante que os acordos internacionais em negociação no âmbito da UNFCCC permitam que as economias emergentes tenham flexibilidade para definir e implementar políticas públicas de longo prazo visando o desenvolvimento econômico e social e maximizando a relação custo-benefício das ações de combate à mudança do clima.

O setor privado necessita de um espaço institucional formal ligado ao ambiente negociador para contribuir de forma mais efetiva na formulação e na implementação das políticas na UNFCCC. O Acordo de Copenhague reafirma a importante contribuição do setor privado no combate à mudança do clima e o papel central que deverá cumprir nos esforços de mitigação, adaptação, transferência de tecnologia e financiamento das ações que visam combater a mudança do clima. Para que essa parceria público-privada ocorra efetivamente, é necessário que o setor privado tenha um espaço formal para discussões técnicas e formulação de propostas no âmbito da UNFCCC, dentro do qual possa contribuir no desenho das políticas internacionais na área de mudança do clima.

O setor industrial brasileiro está fazendo a sua parte

As ações da indústria brasileira no combate à mudança do clima são esforços que devem ser considerados nas negociações da UNFCCC

A indústria brasileira tem realizado uma série de iniciativas em torno da questão climática. Na Conferência de Copenhague, o governo brasileiro assumiu compromissos voluntários de reduzir em até 38,9% as emissões projetadas do País até o ano de 2020.



Fonte: Segunda Comunicação Nacional do Brasil à Convenção Quadro da ONU sobre Mudança do Clima, Ministério da Ciência e Tecnologia, 2010.

Para atingir esse objetivo, a indústria brasileira vem trabalhando conjuntamente com o governo na implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), que considera o processo negociador da UNFCCC como uma de suas diretrizes de implementação. No âmbito da PNMC, planos de mitigação estão sendo desenhados para os diversos segmentos da economia, inclusive os setores da indústria, com vistas a alcançar parte dos compromissos voluntários do País apresentados na COP 15. Observa-se também o crescimento expressivo de empresas brasileiras que publicam inventários de emissões conforme metodologias reconhecidas internacionalmente, como o Protocolo GHG.

Os esforços voluntários da indústria brasileira devem ser considerados como parte do esforço global de redução de emissões. Nos últimos anos, o setor industrial brasileiro vem investindo em projetos – muitos deles integrados ao Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) – que contribuem para a redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE). Entre os diversos exemplos de ações e iniciativas da indústria nessa área, destacam-se:

- **Diversificação das fontes de energia renovável:** além de novos investimentos no setor hidrelétrico, a indústria brasileira tem investido em novas fontes de energia renovável como a cogeração a partir de biomassa (bagaço de cana-de-açúcar, carvão vegetal, lenha e outros) e a energia eólica. A energia proveniente da cana-de-açúcar, ou seja, do etanol e do bagaço desta matéria-prima, já representa 18%² da oferta total de energia do Brasil.
- **Melhoria da produtividade e eficiência energética da indústria brasileira:** A inovação nos processos industriais para se conquistar padrões de produção mais limpos merece destaque entre as ações do setor industrial no combate à mudança do clima. Uma sondagem realizada pela CNI em 2009 mostra que os projetos de eficiência energética são prioridade para mais da metade das empresas brasileiras que estão implementando ações relacionadas à questão climática. Estudos mostram que o potencial de redução de consumo de energia na indústria em 2030 poderia ser da ordem de 10Mtep³, evitando emissões de até 32MtCO₂⁴ equivalente em 2030⁵.
- **Inovação no desenvolvimento de novos materiais e de biomateriais:** A indústria brasileira tem investido continuamente em P&D para a produção de novos equipamentos, visando diminuir o consumo de energia no processo industrial. Mais recentemente, ganharam destaque os investimentos no aperfeiçoamento dos materiais empregados no processo produtivo, como os biomateriais. A indústria petroquímica brasileira, por exemplo, desenvolveu tecnologia para produção de plásticos de origem renovável e recentemente inaugurou uma planta para produção de 200.000 t de “Polietileno Verde”. Essa resina termoplástica contribuirá para a captura de 2,5

² Balanço Energético Nacional (BEN), 2010. Empresa de Pesquisa Energética, Ministério de Minas e Energia.

³ Milhões de toneladas equivalentes de petróleo.

⁴ Metric Tonne (ton) Carbon Dioxide Equivalent.

⁵ Fonte: CNI/Procel.

toneladas de CO₂eq para cada tonelada de Polietileno. Somente a primeira fábrica – que entrou em operação neste ano – contribuirá para a captura de 500.000 toneladas de CO₂eq/ano. O bioplástico já está sendo comercializado, substituindo produtos com maior teor de emissões em diversos setores como, por exemplo: automobilístico, brinquedos, embalagens, etc.

- **Inovação e aumento no uso de biocombustíveis:** Mais de 90% dos veículos leves comercializados no Brasil possuem a tecnologia flex fuel, que permite o uso tanto de etanol quanto de gasolina, em qualquer proporção nos motores. Toda a gasolina brasileira também contém de 20% a 25% de bioetanol.
- **Utilização de recursos naturais das florestas plantadas:** a ampliação das áreas de florestas plantadas certificadas como insumos para a indústria brasileira de celulose e papel, carvão vegetal, moveleira e de painéis de madeira pode ser uma importante contribuição para o aumento de estoque de carbono florestal bem como para o alcance de reduções de emissões por meio do uso de biomassa florestal renovável em processos industriais. Por exemplo, a totalidade da produção de papel e celulose no Brasil deriva de florestas plantadas, consideradas grandes e importantes sumidouros de carbono. O aumento da utilização de carvão vegetal de florestas plantadas na cadeia do ferro e do aço também pode contribuir para redução de emissões de combustíveis fósseis e não-renováveis. O benefício estende-se não somente ao fornecimento de matérias-primas renováveis, como também à ampliação e manutenção de áreas de vegetação nativa, à preservação da biodiversidade e à criação de programas sociais nas comunidades próximas aos novos plantios, promovendo a geração de empregos e renda e a fixação do produtor familiar no campo.
- **Realização de projetos de MDL:** o Brasil é o terceiro país que mais desenvolve atividades de projetos do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), com 460 projetos, inclusive nos escopos de ação mencionados acima⁶. Entretanto, ainda há um campo extenso de oportunidade nessa área no País. A recente aprovação da primeira Atividade de Projeto de MDL Florestal brasileira pela ONU mostra concretamente como os setores de florestas plantadas no Brasil podem contribuir no combate ao aquecimento global.

- **Incentivo ao desenvolvimento do mercado voluntário de carbono no Brasil:** Em parceria com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), entidades empresariais e empresas brasileiras iniciaram uma Comissão de Estudo Especial sobre o Mercado Voluntário de Carbono para legitimar e incentivar o desenvolvimento do mercado voluntário brasileiro de emissões, sem prejuízo do MDL. Essa iniciativa tem contribuído para conscientizar as empresas brasileiras sobre a importância das práticas voluntárias de governança climática, como a realização de inventários de emissões, o desenvolvimento de projetos no âmbito do mercado voluntário de carbono e a divulgação de informações aos seus *stakeholders*.
- **Modernização tecnológica do processo produtivo em setores intensivos em energia:** Setores importantes da indústria brasileira, como o do aço e do alumínio investem na modernização tecnológica para introdução ou aprimoramento de sistemas que aumentam a precisão dos processos produtivos, resultando não somente em maior eficiência na produção, mas também na diminuição das emissões de GEE que poderiam ocorrer nesse processo. No setor de alumínio, por exemplo, ações de tipo resultaram numa redução de cerca de 60% das emissões de PFCs ⁷ no período entre 1990 e 2005. Neste mesmo período a produção brasileira de alumínio primário aumentou 63%.

⁶ Fonte: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2010.

⁷ Perfluorocarbonos

Estimulando o desenvolvimento da economia de baixo carbono

A MAIOR PARTICIPAÇÃO DOS INVESTIMENTOS PRIVADOS NOS ESFORÇOS DE COMBATE À MUDANÇA DO CLIMA DEPENDE TAMBÉM DA DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS QUE ESTIMULEM A ECONOMIA DE BAIXO CARBONO

A intensidade da participação dos investimentos privados em ações de mitigação, adaptação e transferência de tecnologia é possível e desejável, mas demanda um ambiente de negócios apropriado para o desenvolvimento das atividades empresariais nessas áreas. O Relatório Mundial sobre Investimentos da UNCTAD aponta quatro elementos que atuam como condutores dos investimentos privados na economia de baixo carbono: condições domésticas de mercado, políticas públicas específicas para o setor, custos de produção atrativos e boas condições de negócio.

Um ambiente regulatório seguro, políticas públicas de incentivo aos investimentos “verdes” e a criação de novos mercados nessa área são fatores determinantes para a tomada de decisão dos investidores em novos projetos.

É importante que o estabelecimento de fundos internacionais, no âmbito da UNFCCC, venha acompanhado de recomendações e mecanismos para assistir os países na criação de um ambiente doméstico propício para que o setor privado empreenda novos esforços que resultem no aumento e na aceleração de ações de mitigação, adaptação e transferência de tecnologia.

A indústria brasileira e a COP 16

A COP 16 DEVE DAR SINAIS CLAROS DE COMPROMETIMENTO DOS PAÍSES COM OS OBJETIVOS DO PLANO DE AÇÃO DE BALI

É importante que a 16ª Conferência das Partes da ONU sobre Mudança do Clima produza resultados consistentes com o nível de ambição almejado pelos países em 2007, quando foram lançadas as frentes de negociação sobre o Plano de ação de Bali.

O avanço do processo negociador de Bali é de interesse do setor industrial brasileiro. O estabelecimento de compromissos internacionais no combate à mudança do clima estimulará o aparecimento de novas oportunidades na economia de baixo carbono.

Para que esse novo ciclo econômico evolua é necessário que os países assegurem um ambiente institucional favorável à continuidade do processo negociador e, mais importante, apresentem propostas concretas sobre os compromissos que poderão ser firmados para o cumprimento do Plano de Ação de Bali.

O setor privado brasileiro destaca as seguintes questões que devem receber especial atenção na Conferência de Cancun:

Mitigação

O setor industrial já tem implementado diversas ações voluntárias de mitigação de emissões de CO₂ – sobretudo em projetos na área de eficiência energética, inovação, na substituição de combustíveis fósseis pelos diversos tipos de bioenergia e biocombustíveis e no apoio às políticas para redução do desmatamento, como o zoneamento agrícola. A indústria brasileira tem investido continuamente em eficiência energética. Esses esforços devem ser levados em consideração pelo processo negociador.

- O estabelecimento de mecanismos para implementação de Ações de Mitigação Nacionalmente Apropriadas (NAMAs, sigla em inglês) deverá ser acompanhado de compromissos claros dos países desenvolvidos sobre o financiamento dessas ações.
- Para a indústria brasileira, a relação custo-benefício deve orientar as ações de mitigação do País. Nesse sentido, abordagens setoriais de mitigação no âmbito do Plano de Ação de Bali não deverão restringir a flexibilidade dos países-membro de implementar políticas de mitigação nos setores para os quais há o maior potencial de redução de emissões com o menor custo para o país.

Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação (REDD)

- O setor industrial brasileiro reafirma que os mecanismos que serão estabelecidos para redução das emissões por desmatamento e degradação contemplem os esforços da conservação, manejo sustentável de florestas e do aumento dos estoques de carbono nas florestas (REDD plus).
- É também importante permitir que os mecanismos de REDD e REDD plus possam associar financiamento voluntário de países desenvolvidos a mecanismos de mercado, mediante incentivos e contrapartidas econômicas.

Mensuração, reportabilidade e verificação (MRV)

- Os esforços de mitigação dos países deverão ser acompanhados de políticas de mensuração, reportabilidade e verificação (MRV). As metodologias de MRV deverão ser desenhadas de forma que os esforços dos países desenvolvidos e dos países em desenvolvimento, embora sejam diferenciados, possam ser comparáveis.
- Metodologias de MRV também deverão ser aplicadas no sentido de quantificar e qualificar os recursos financeiros e a tecnologia disponibilizados pelos países desenvolvidos para implementação das ações voluntárias de mitigação em países em desenvolvimento.

Mecanismos de Mercado

- Os novos mecanismos de mercado que poderão ser estabelecidos no âmbito da Convenção deverão complementar, e não substituir, os mecanismos existentes. Os novos mecanismos de mercado também deverão complementar e estimular a implementação de NAMAs, sem prejuízo de sua integração com mecanismos de mercado existentes.
- A definição de novos períodos de compromissos para as metas de redução de emissões de países desenvolvidos no âmbito do Protocolo de Quioto é elemento fundamental para que a indústria continue a investir nos mecanismos de mercado de Quioto, como o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), cuja manutenção e aprimoramento são de grande importância para o setor industrial brasileiro.
- A manutenção, ampliação e aprimoramento do MDL é de grande importância para o setor privado brasileiro. Deve-se estimular, facilitar e incrementar o desenvolvimento de Programas de Atividades (PoAs), com os objetivos de reduzir custos de transação e aumentar a escala do mecanismo.
- É preciso aprimorar o desenvolvimento e simplificação de projetos de florestamento e reflorestamento (F/R) no âmbito do MDL, que constituem alternativas de mitigação bastante relevantes para o Brasil e outros países em desenvolvimento, mas que ainda representam menos de 1% dos projetos registrados, sobretudo em função da baixa liquidez dos créditos. Do lado da demanda, é fundamental que os países desenvolvidos removam restrições internas ao uso de créditos florestais. Do lado da oferta, é importante que áreas que continham florestas plantadas em exaustão sejam consideradas elegíveis aos projetos, possibilitando a reutilização de áreas degradadas, sem prejuízo da integridade ambiental.

Clima e Comércio

- A indústria brasileira entende que medidas unilaterais para evitar o “vazamento de carbono” não devem ser utilizadas com objetivos protecionistas. A UNFCCC deve recomendar que os países evitem a imposição de medidas unilaterais de proteção à pro-

dução nacional, com objetivos de conter o “vazamento de carbono”. Países que estejam realizando esforços de mitigação de emissões e cumprindo com seus compromissos perante a Convenção não devem ter suas exportações atingidas por esse tipo de medidas.

- A adoção de políticas domésticas de distribuição de licenças para emissão de GEE – e de políticas industriais para a mitigação dos riscos da mudança do clima – também tem grande potencial de distorcer a competitividade industrial em nível internacional. O acordo da UNFCCC poderia prever um mecanismo de acompanhamento de políticas nacionais, em paralelo aos mecanismos de MRV, que garantisse a transparência das medidas de política industrial adotadas. Isso facilitaria a avaliação de seus impactos sobre as condições de concorrência no mercado internacional.
- São crescentes as exigências de cumprimento de regulamentos técnicos e de rotulagem relacionadas a emissões de GEE e pegada de carbono. É importante que as negociações sobre mudança do clima estimulem os países a cooperarem para a fixação de padrões, regulamentos técnicos e de rotulagem, negociados com a participação de todas as partes interessadas, evitando que se transformem em medidas unilaterais arbitrárias de proteção às indústrias locais.

Emissões do transporte aéreo e marítimo

- O encarecimento dos custos de logística afeta negativamente a competitividade das exportações brasileiras e traz consequências econômicas graves ao País.
- Para o setor industrial brasileiro, a UNFCCC somente deverá recomendar a negociação sobre regimes específicos de mitigação de emissões para transporte aéreo e marítimo, caso seja necessário um esforço complementar de mitigação das partes da Convenção em relação aos compromissos que serão estabelecidos no âmbito do Plano de Ação de Bali.
- É igualmente importante para a indústria brasileira que as discussões que ocorrem atualmente na Organização Internacional Marítima (IMO, sigla em inglês) e na Organização Internacional da Aviação Civil (ICAO, sigla em inglês) adotem princípios fundamentais da UNFCCC, sobretudo o das responsabilidades comuns,

porém diferenciadas. O esforço de redução de emissões nos setores de transporte marítimo e de transporte aéreo é expresso em recomendação do Protocolo de Quioto aos países do Anexo 1 da Convenção Quadro, excluindo portanto, países em desenvolvimento como o Brasil.

O setor privado na UNFCCC

É NECESSÁRIO DEFINIR NOVAS FORMAS DE INTERAÇÃO ENTRE OS GOVERNOS E O SETOR PRIVADO NO AMBIENTE NEGOCIADOR PARA MELHORAR A PARTICIPAÇÃO DO SETOR EMPRESARIAL NAS DISCUSSÕES DA UNFCCC

O papel do setor privado é crucial para o sucesso das políticas de combate à mudança do clima. As empresas são o vetor central de implementação das transformações tecnológicas e da adaptação dos processos produtivos para o alcance dos compromissos de longo prazo estabelecidos no âmbito da Convenção.

A interação entre o setor privado e os governos que negociam as disciplinas internacionais sobre mudança do clima tem se mostrado insuficiente. Apesar de participar – como observador – no processo negociador internacional, não há um canal técnico formal entre o setor privado e os governos onde o setor empresarial possa discutir e expor contribuições técnicas sobre as políticas internacionais em discussão na área de mudança do clima.

É necessário que o setor privado tenha um ambiente institucional formal ligado à UNFCCC para desenvolver suas propostas e recomendações técnicas aos negociadores e aos eventuais órgãos executivos dos mecanismos de financiamento e de transferência de tecnologia que deverão ser criados para implementar a Convenção Quadro.

CNI: a voz da indústria brasileira

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) é a organização empresarial que atua na defesa dos interesses no setor industrial no Brasil. Além de representar as 27 federações de indústria dos estados e do Distrito Federal, a CNI representa mais de mil sindicatos patronais, associações setoriais e mais de 160 mil estabelecimentos industriais no País.

Atuando em diversas áreas de interesse do empresariado e da sociedade brasileira, a CNI busca garantir a participação ativa do setor industrial no Brasil para a formulação de políticas públicas que garantam um ambiente favorável ao desenvolvimento.

Mudança do Clima e a CNI

O desenvolvimento sustentável figura como o principal objetivo da indústria brasileira. A indústria é o pilar da sustentabilidade e exerce uma força positiva no avanço dessa agenda.

No combate à mudança do clima, esse papel poderá ser maior ainda caso os acordos internacionais estabeleçam políticas que estimulem os investimentos do setor privado na transição para uma economia de baixo carbono. Na visão da CNI, o conjunto de decisões que fundamentam o desenvolvimento de uma economia de baixo carbono depende de uma ação articulada, envolvendo o governo, o setor privado e os consumidores.

Na 16ª Conferência das Partes da ONU sobre Mudança do Clima, a CNI renova o apoio e o engajamento do setor industrial brasileiro na busca por um acordo global ambicioso, que leve em consideração os princípios fundadores da Convenção Quadro e a importância de se garantir condições para o crescimento econômico dos países em desenvolvimento e os países de menor desenvolvimento relativo.